



# IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LEME

Leme, 23 de Janeiro de 2024 • Número 3458 • www.leme.sp.gov.br

## SAECIL SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA CIDADE DE LEME

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS - EDITAL Nº 01/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS PRÁTICAS

A SAECIL - Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme, com a supervisão da Comissão de Concursos especialmente nomeada pela Portaria nº 5.831 de 11 de setembro de 2023, usando das atribuições legais:

I. CONVOCA OS CANDIDATOS PARA OS CARGOS ABAIXO RELACIONADOS que foram habilitados e classificados na Prova Objetiva até a colocação prevista no Item 6.2.1 do Edital primitivo, cuja relação nominal consta como ANEXO, para a realização das PROVAS PRÁTICAS, no Município de Leme/SP, obedecendo à data, horários e locais, a seguir:

DATA: 28/01/2024 (DOMINGO) - PERÍODO: MANHÃ

LOCAL: SAECIL

END.: RUA PADRE JULIÃO, 971 - CENTRO. LEME - SP.

\*Havendo estrutura instalada e pronta no local dos testes, os trabalhos poderão ser iniciados antes mesmo do horário previsto, respeitado a ordem de chegada dos candidatos e sem qualquer prejuízo aos demais, vez que os testes são individuais.

Cód. e Cargos	Horário de início	Candidatos (as)
1.05 - OFICIAL DE MANUTENÇÃO	08h00	*vide relação conforme ANEXO
1.07 - OPERADOR DE REDES	10h00	*vide relação conforme ANEXO
2.06 - TÉCNICO EM INFORMÁTICA	09h00	Do 1º ao 10º classificado
		*vide relação conforme ANEXO
	10h30	Do 11º ao 18º classificado
		*vide relação conforme ANEXO

END.: RUA ROBERTO SCHWENGER, S/N.

CONJ. HABITACIONAL VICTÓRIO BONFANTI. LEME - SP

Referência: Antiga área da BR Ambiental e próximo à Limatur

Cód. e Cargo	Horário de início	Candidatos (as)
1.06 - OPERADOR DE EQUIPAMENTOS	08h00	*vide relação conforme ANEXO

Somente será permitido o acesso ao local de prova aos candidatos convocados, ou seja, será expressamente proibido a permanência de acompanhantes e familiares.

### II. CONDIÇÕES GERAIS PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS:

IMPORTANTE: Nenhum candidato terá acesso para a realização das Provas Práticas após o fechamento dos portões, portanto, recomenda-se ao candidato que compareça no local da realização da Prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos. Não haverá segunda chamada para a Prova, nem sua realização ocorrerá fora das datas, horários e local estabelecidos nesta convocação.

1. Os candidatos deverão comparecer na data, local e no horário previsto, munidos obrigatoriamente:

a)Do documento original de Identidade físico impresso (com foto e atualizado), EXCETO para o cargo 1.06 - OPERADOR DE EQUIPAMENTOS que deverá apresentar a CNH na categoria "D" ou "E" dentro da validade.

b)De roupas confortáveis e sapatos adequados (preferencialmente fechados) para a execução das atividades.

2.No dia e no local da realização da prova/avaliação não será permitido ao candidato comunicar-se fora do ambiente da prova (por qualquer forma, utilizando-se ou não de equipamentos eletrônicos, celulares e ou similares) mantendo seu contato apenas, com os avaliadores/aplicadores e na forma definida pelos responsáveis, bem como não será permitido o uso de celular e ou similares para quaisquer fins, durante todo o período em que estiver no ambiente e local da prova. Por questões de segurança, os celulares poderão ser lacrados em invólucros próprios - devendo assim permanecer até o final da prova/avaliação.

3.A Integri Brasil não se responsabilizará por danos, perda e/ou extravio de documentos e/ou de objetos ocorridos no local de prova.

4.Ao término da avaliação, o candidato deverá assinar sua Folha própria de Avaliação/Prova e dirigir-se diretamente a saída do local de realização da Prova. O candidato não poderá permanecer nas imediações do local de Prova, após sua realização.

5.Fica desde já estabelecido que antes de iniciar as provas, o avaliador fará uma avaliação dos conhecimentos e do domínio prático operacional do candidato, relativamente à tarefa que irá realizar na prova. Caso o candidato demonstre conhecimento insuficiente e/ou insegurança, oferecendo qualquer tipo de risco na operação, na sua integridade física ou a terceiros, o mesmo será impedido de realizar o referido teste prático e será considerado desclassificado e eliminado do Certame.

6.O candidato que não comparecer ao local e horário previsto será desclassificado do certame e também aquele que não apresentar os documentos e exigências descritas neste Edital será impedido de realizar a Prova Prática.

III. COMUNICA QUE A CONVOCAÇÃO PARA OS CARGOS 1.04 - LEITURISTA, 2.04 - MECÂNICO INDUSTRIAL; 2.02 - ELETRICISTA INDUSTRIAL será divulgada em breve através de Edital de Convocação a ser publicado oportunamente observando as mesmas condições do item 7.1 do Edital completo.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que fica à disposição por afixação nos locais de costume da SAECIL - Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme, pela Internet nos endereços [www.integribrasil.com.br](http://www.integribrasil.com.br); [www.saecil.com.br](http://www.saecil.com.br), na Imprensa Oficial do Município, bem como poderá ser divulgado em outros meios de comunicação, visando atender ao restrito interesse público.

Leme, SP, 22 de janeiro de 2024.

MAURÍCIO RODRIGUES RAMOS

Diretor Presidente

ANEXO

1.05 - OFICIAL DE MANUTENÇÃO

08h00

Class.	Inscrição	Candidato
5	2000241310	ALISSON DA COSTA FERNANDES
6	2000240472	GABRIEL FERNANDO GONCALVES
1	2000241137	LEANDRO ROBERTO PEREIRA
2	2000239823	MATHEUS JORGE SILVA
3	2000241180	PABLO FELIPE DA COSTA SANTANA
4	2000240105	RODRIGO BONIFACIO VIANA DE FRANCA

1.06 - OPERADOR DE EQUIPAMENTOS

08h00

Class.	Inscrição	Candidato
1	2000240703	ADILSON APARECIDO BOSCOLO
2	2000239470	GLEISSON GABRIEL LINO

1.07 - OPERADOR DE REDES

10h00

Class.	Inscrição	Candidato
5	2000240108	ANA ELIZABETE TERRIBILLE
3	2000240570	EDUARDO HENRIQUE GENERICK
7	2000240861	ELIAS LOUREIRO DOS SANTOS
2	2000240366	ESTEVAM MARCANDELA
1	2000240776	JONAS MARCHI
4	2000238826	LUIZ DIVINO DA SILVA
6	2100241646	MARCELO APARECIDO DE MENEZES

2.06 - TÉCNICO EM INFORMÁTICA

09h00

Class.	Inscrição	Candidato
5	2000239363	ARTHUR GROSSKLAUSS ZANCA
4	2000241261	CAUAN CUNHA MENDES
10	2000241049	FELIPE ARANHA DA COSTA
2	2000240601	GABRIEL VICTORINO
6	2000239767	IGOR NATAN SILVA FERREIRA
1	2000240963	JOHN VICTOR VERA
8	2000241527	MARCOS CESAR ERBETTA
3	2000241207	NICOLAS FREZARIM THOMAZINI
7	2000239077	RICHARD KAUA PICCOLI LOBATO
9	2000240163	THIAGO HENRIQUE TEOFILO ALVES

## 2.06 - TÉCNICO EM INFORMÁTICA

10h30

Class.	Inscrição	Candidato
17	2000240560	CAROLINA FERNANDA DA SILVA
13	2000241613	GABRIEL FERNANDO DE MORO VIOLA
11	2000241096	JOAO HENRIQUE DA SILVA FERNANDES
14	2000240930	JOAO VITOR GONCALVES VALLIM
16	2000241205	JOAO VITOR TEIXEIRA LIRA
18	2100241677	RENATO GENTINA QUEAPIN
12	2000241587	RUAN DA SILVA DE ALMEIDA
15	2000239373	VINICIUS AUGUSTO NIGRA

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME**

## EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LEME - Secretaria de Educação;  
 CONTRATADA: MY ROBOT FRANQUEADORA LTDA-ME; OBJETO: 2º ADITAMENTO, PARA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA, DENOMINADO SOLUÇÃO DE ROBÓTICA EDUCACIONAL, CONTEMPLANDO O ATENDIMENTO NO SEGMENTO PRÉ-II DO ENSINO INFANTIL E DOS 1º ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO; VALOR: R\$ 4.142.400,54; PRAZO: 12 (DOZE) MESES; LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 006/2022; SUPORTE LEGAL: LEI 8.666/93 e suas alterações.

Leme, 12 de Janeiro de 2024.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES  
 PREFEITO MUNICIPAL

## EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LEME - Secretaria de Educação; CONTRATADA: MAKER ROBOTICA E TECNOLOGIA LTDA; OBJETO: 10º ADITAMENTO, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO ROBÓTICA EDUCACIONAL, INCLUINDO AQUISIÇÃO DE RECURSOS TECNOLÓGICOS COMO KITS EDUCACIONAIS, MATERIAL DIDÁTICO FÍSICO DE ROBÓTICA EDUCACIONAL DE ACOMPANHAMENTO, PLATAFORMA DIGITAL INTEGRADA À SOLUÇÃO PEDAGÓGICA E SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA CAPACITAÇÃO TÉCNICA E PEDAGÓGICA, CONTEMPLANDO O ATENDIMENTO NO SEGMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DOS 4º E 5º ANOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO; VALOR: R\$ 2.843.213,62; PRAZO: 12 (DOZE) MESES; LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 001/2020; SUPORTE LEGAL: LEI 8.666/93 e suas alterações.

Leme, 12 de Janeiro de 2024.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES  
 PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME***CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LEME - SP*

## RESOLUÇÃO N.º 01/2024, de 09/01/2024

Dispõe sobre a aprovação do Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA para o ano de 2024

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Municipal Nº 583 de 27 de outubro de 2010 e seu Regimento Interno (Decreto Nº 5.383, de 28 de dezembro de 2006),

CONSIDERANDO, a reunião ordinária número nº 01 de 09/01/2024 e a deliberação da plenária.

## RESOLVE:

Artigo 1º - APROVAR o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente – CMDCA, para o exercício de 2024. Conforme segue:

MÊS	DIA	HORÁRIO
JANEIRO	09	09h
FEVEREIRO	06	09h
MARÇO	19	09h
ABRIL	16	09h
MAIO	21	09h
JUNHO	18	09h
JULHO	16	09h
AGOSTO	20	09h
SETEMBRO	17	09h
OUTUBRO	15	09h
NOVEMBRO	19	09h
DEZEMBRO	17	09h

Artigo 2º - O calendário poderá sofrer alterações de acordo com a necessidade de agendamento de reunião extraordinária, cancelamento de reunião ou qualquer outro tipo de ação deliberada em assembleia.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na presente data.  
 Leme, 09 de janeiro de 2024

Vanderlei Pinarelli  
 Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

## RESOLUÇÃO N.º 02/2024, de 09/01/2024

Dispõe sobre a aprovação do Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS para o ano de 2024

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Complementar n.º 661, de 27 de junho de 2013 que dispõe sobre a consolidação das Leis da Política Pública de Assistência Social do Município de Leme e as Normas Gerais para sua adequada aplicação e dá outras providências.

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal nº 6334, de 22 de julho de 2013, que regulamenta a Lei Complementar nº 661, de 27 de junho de 2013, sobre o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS;

CONSIDERANDO, a Lei Orgânica de Assistência Social n.º 8.742 de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011;

CONSIDERANDO, a necessidade de adequação, visando a eficácia dos trabalhos a serem realizados;

CONSIDERANDO, as deliberações da plenária realizadas na reunião Ordinária nº 01/2024 do dia 09 de janeiro de 2024;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - APROVAR o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS para o exercício de 2024, conforme anexo.

ARTIGO 2º - Esta resolução entra em vigor, na presente data  
Leme, 09 de janeiro de 2024

Adriana Paula D'Angelo  
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL

### ANEXO

Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS  
Calendário de Reuniões Ordinárias 2024

MÊS	DIA	HORÁRIO
JANEIRO	9	09h
FEVEREIRO	20	09h
MARÇO	12	09h
ABRIL	09	09h
MAIO	14	09h
JUNHO	11	09h
JULHO	10	09h
AGOSTO	13	09h
SETEMBRO	10	09h
OUTUBRO	08	09h
NOVEMBRO	12	09h
DEZEMBRO	10	09h

Leme, 9 de janeiro de 2024

Adriana Paula D'Angelo  
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

PORTARIA Nº 029/2024, de 17 de janeiro de 2024  
Dá provimento ao cargo de Agente Administrativo

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público, Edital nº 03/2023,

NOMEIA, em caráter efetivo, a partir de 17 de janeiro do corrente ano, para o cargo de Agente Administrativo, previsto pela Lei Complementar nº 565/2009 de 29 de Dezembro de 2009, o seguinte concursado classificado abaixo:

27º – CLAUDIO ODAIR ROQUE JUNIOR 45.470.295-4

Leme, 17 de janeiro de 2024.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES  
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 030/2024, de 17 de janeiro de 2024  
Dá provimento ao cargo de Odontólogo

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público, Edital nº 03/2023,

NOMEIA, em caráter efetivo, a partir de 17 de janeiro do corrente ano, para o cargo de Odontólogo, previsto pela Lei Complementar nº 565/2009 de 29 de Dezembro de 2009, os seguintes concursados classificados abaixo:

2º - LARISSA OLIVEIRA MATOS 16.043.108  
3º - RODOLFO MAESTRELLO ZERBATO 48.462.727-2  
4º - GUNTHER RICARDO BERTOLINI 52.718.509-7

Leme, 17 de janeiro de 2024.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES  
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 031/2024, de 18 de janeiro de 2024.  
Torna sem efeito ato de Psicólogo

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, conforme Protocolo 1.678, de 18 de janeiro do corrente ano,

TORNA SEM EFEITO, a nomeação para o cargo de Psicólogo, efetuada pela Portaria nº 027/2024, de 17 de janeiro de 2024, do seguinte concursado classificado abaixo:

4º – LEANDRO MIRANDA YOKOYAMA 30.632.612-7

Leme, 18 de janeiro de 2024.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES  
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 032/2024, de 18 de janeiro de 2024  
Dá provimento ao cargo de Psicólogo

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público, Edital nº 03/2023,

NOMEIA, em caráter efetivo, a partir de 18 de janeiro do corrente ano, para o cargo de Psicólogo, previsto pela Lei Complementar nº 565/2009 de 29 de dezembro de 2009, o seguinte concursado classificado abaixo:

5º – MATHEUS TAVARES PETROCCHI 42.789.040-8

Leme, 18 de janeiro de 2024.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES  
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 033/2024, de 18 de janeiro de 2024  
Designa servidor para Substituição

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, o servidor DIEGO DIVINO KUCHLER TARIFA, RG 41.757.641-9, a substituir a servidora ELISA LEME DE ARRUDA, no cargo de Secretária Municipal de Obras e Planejamento Urbano, durante o período de gozo de sua restauração de férias, de 30/01/2024 a 15/02/2024, e durante o período de gozo de suas férias, de 19/02/2024 a 19/03/2024, em conformidade com o artigo 39 e parágrafos, da Lei Complementar nº 564 de 29 de dezembro de 2009, conforme Memorando nº 787/2024.

Leme, 18 de janeiro de 2024.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES  
Prefeito do Município de Leme